TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL TSE 2021-2026

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2024

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados alcançados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o ano de 2024, com base no monitoramento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TSE (PLS/TSE). O inteiro teor do plano, o painel gerencial com o desempenho dos indicadores e os planos de ação podem ser verificados na página de Gestão socioambiental, no portal do TSE na internet.

EIXOS TEMÁTICOS

1. PAPEL

Unidade gestora: Seção de Gestão de Almoxarifado (Sealm/COMPL/SAD).

· **Meta:** redução do consumo de papel em 5% até 2026, utilizando-se como parâmetro a média de consumo entre 2018 e 2019, que corresponde a 5.988 resmas.

Em 2024, o consumo de papel foi de 2.069 resmas, o que representa uma redução de 36,4% em relação à meta. Verifica-se, portanto, que a meta está sendo alcançada.

Em comparação com 2023, houve uma redução de 34,42% no consumo de papel. Ressalta-se que o papel utilizado pelo TSE foi obtido por aquisição própria e é do tipo não reciclado.

Tabela 1 – Consumo de resmas de papel

Ano	Quantidade de resmas
2021	1.919
2022	2.813
2023	3.155
2024	2.069

Os gastos com a aquisição de resmas de papel em 2024 sofreram uma redução de 12,2% em relação ao ano anterior, contabilizando uma economia de R$ 9.870,96 (nove mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Tabela 2 – Gastos com aquisição de resmas de papel

Ano	Gastos (R$)
2021	25.472,67
2022	49.637,01
2023	80.958,36
2024	71.087,40

Este indicador também é monitorado anualmente no que diz respeito às iniciativas das unidades gestoras das metas estipuladas. Uma das ações **de caráter contínuo** para alcançar a meta supracitada diz respeito às orientações acerca da política de sustentabilidade do TSE nos eventos realizados internamente. A unidade responsável pelos eventos nesta Corte é a Seção de Eventos e Cidadania Corporativa (Seeve/Coede/SGP), que se manifestou validando o cumprimento das orientações propostas desde 2023 e dando continuidade a elas em 2024, quais sejam: o desenvolvimento do *Guia para Organizar seu Evento*, impresso e encaminhado às secretarias e assessorias desta Corte (com indicação de repasse das informações às coordenadorias/núcleos e seções da Casa), no qual se comunica a política de sustentabilidade do Tribunal. Conjuntamente a isso, a Seeve/Coede/SGP informa às unidades que solicitam eventos a importância do uso de impressos apenas em casos de estrita necessidade, orientando os responsáveis pelos eventos, também, sobre a limitação quanto ao uso de copos plásticos e de papel para anotação e impressão de crachás. Essa iniciativa da unidade de eventos propõe a inclusão de um aviso sobre a não disponibilização de copos plásticos ou de blocos de anotações nos e-mails automáticos de confirmação de inscrição em eventos, nos quais se sugere que o participante leve para o treinamento seu próprio material para anotações e sua própria garrafa ou copo. Ressalta-se que a implementação de e-mails automáticos com o aviso mencionado ainda não foi realizada.

2. COPOS DESCARTÁVEIS

Unidades gestoras: Sealm/COMPL/SAD e Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos (Seget/Cosen/SAD).

· **Meta**: eliminação de 100% dos copos plásticos descartáveis até 2026.

A primeira ação sobre a identificação das unidades e situações que geram maior consumo de copos plásticos descartáveis foi concluída em 2023. Em 2024, iniciou-se a próxima ação do plano: o estudo de alternativas ao uso do copo plástico descartável, realizado pela Sealm/COMPL/SAD, conforme a tabela abaixo:

Tabela 3 – Alternativas ao copo plástico descartável

Descrição	Capacidade	Apresentação	Preço (R$)
Copo plástico biodegradável (verde)	200ml	pacote com 100 unidades	9,00
Copo descartável de papel	200ml	pacote com 50 unidades	18,00
Copo reutilizável de vidro	200ml	1 unidade	5,00
Copo reutilizável de aço inox	200ml	1 unidade	5,00
Copo reutilizável de fibra de coco*	300ml a 350ml	1 unidade	8,00
Copo descartável de fibra de bambu	200ml	pacote com 100 unidades	35,00
*50% fibra de coco, 50% polipropileno.			

As unidades que se destacaram no consumo de copos plásticos foram instadas a justificar a quantidade utilizada e convidadas a sugerir alternativas que poderiam suprir suas necessidades. As unidades se manifestaram, e às manifestações somam-se as orientações da Seeve/Coede/SGP quanto à não disponibilização de copos plásticos em eventos, conforme descrito no item 1. Papel.

O registro da necessidade de consumo de copos plásticos pela Coordenadoria de Atenção à Saúde (Cats) e pela Seeve/Coede/SGP, assim como o levantamento de alternativas ao uso desse material, enriquece o estudo do padrão de consumo da instituição e permite ações mais efetivas para o atingimento da meta do indicador. Uma das alternativas vislumbradas foi a aquisição de purificadores de água para espaços de grande circulação e para os locais onde ocorram eventos. Esse tipo de filtro possibilita tanto encher garrafas e copos reutilizáveis quanto beber água diretamente do filtro, além de estar alinhado às práticas de acessibilidade, devido ao desenho universal do produto, com teclas em braille, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão.

No que se refere ao consumo de copos plásticos descartáveis utilizados atualmente para consumo de água e café, foram demandados 993 centos em 2024, frente aos 2.444 centos em 2023, revelando uma diminuição substancial, na casa de 59,4%. Nota-se uma diminuição contínua na quantidade de copos descartáveis demandada desde 2022.

Em 2024, houve nova queda no gasto com copos plásticos, totalizando R$ 2.709,65 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). A redução foi de 54% em relação aos gastos de 2023, que alcançaram R$ 5.899,03 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e três centavos).

Registra-se que o PLS 2021-2026 tem como meta a eliminação da aquisição de copos plásticos descartáveis, no entanto, os planos de ação também focam na conscientização do consumo desse tipo de material, tendo em vista que é esperado que as aquisições sejam gradativamente substituídas pelo tipo de copo identificado nos estudos iniciados, dando continuidade ao plano de ação. É esperado que, independentemente do tipo de copo a ser utilizado, haja um custo mais elevado em relação ao preço de copos plásticos descartáveis, o que pode elevar o gasto de recursos públicos orçamentários. No entanto, entende-se ser custo com base na racionalização dos gastos, haja a vista a busca pelo atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Reafirma-se que a economia no consumo e no gasto com aquisição desse material pôde ser alcançada com o avanço da implementação do regime de teletrabalho e da modalidade híbrida, devido à redução do corpo funcional em trabalho presencial.

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Unidade gestora: Seget/Cosen/SAD.

- **Meta**: redução em 20% ao ano, com eliminação total em 2026, de embalagens retornáveis de 20 litros em áreas onde seja tecnicamente viável a instalação de bebedouros.

Em 2024, o consumo de água envasada em embalagens retornáveis foi de 576 galões, frente a 630 em 2023. Houve um pequeno decréscimo de 8,6% em relação ao ano anterior. O gasto com essas embalagens foi de R$ 1.608,60 (mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos) em 2024, um decréscimo de 78,5% em relação a 2023, quando foram gastos R$ 7.480,80 (sete mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Quanto ao consumo de água envasada em embalagens descartáveis, em que pese a descontinuidade de aquisição do produto de 2019 a 2022, em 2024 houve um aumento de 65,73% na aquisição de embalagens descartáveis em relação a 2023: 295 em 2024, frente a 178 em 2023, o que implicou gastos de R$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) em 2023 e de R$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos) em 2024.

A meta anual, em termos de quantitativo de embalagens retornáveis, não foi alcançada. Porém, no que diz respeito ao monitoramento do indicador realizado em 2024, a Seget/Cosen/SAD realizou o levantamento da quantidade e da localização de bebedouros com garrafões no Tribunal, totalizando 14. Em seguida, a Coordenadoria de Serviços de Engenharia e Arquitetura (Cosen) manifestou-se quanto à viabilidade de instalar dispositivos purificadores de água em substituição aos bebedouros com garrafões. O expediente foi encaminhado à Seget/Cosen/SAD para aquisição dos purificadores de água e do material necessário para a conclusão do serviço e consequente cumprimento da meta.

Tabela 4 – Quantidade de embalagens retornáveis e respectivos gastos

Ano	Quantidade de galões	Gasto (R$)
2021	260	2.430,00
2022	560	2.856,00
2023	630	7.480,80
2024	576	1.608,60

4. IMPRESSÃO

Unidades gestoras: Seção de Apoio ao Usuário (Seau/Coinf/STI) e Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC).

- **Meta**: redução de 2% ao ano do total de impressões, considerando o consumo registrado em 2019 (3.565.905 impressões).

No tocante aos indicadores de impressão, no ano-base foram executadas 1.899.208 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil duzentos e oito) impressões. Em comparação com o ano de 2023, em que foram registradas 2.665.560 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta) impressões, observa-se redução de 28,75% no consumo. Em relação à meta, houve redução de 42,10%.

No TSE, o indicador de impressões é gerenciado por duas unidades distintas: a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que monitora as impressões oriundas de equipamentos de impressão instalados nas salas do Órgão, e a Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC), que monitora equipamentos de impressão profissionais da gráfica do TSE.

Esclarecemos, ainda, que o quantitativo de impressões pode ser inferior ao realmente executado em função de problemas no Sistema Altiris, que faz o levantamento desses dados, devido à necessidade de ajustes para funcionamento com atualizações de segurança aplicadas nas estações, além da troca dos microcomputadores e da migração do sistema operacional.

O aumento nos indicadores também pode estar relacionado ao incremento da força de trabalho em regime presencial, uma vez que o desempenho também sofre influência do uso pelo corpo funcional.

5. ENERGIA ELÉTRICA

Unidade gestora: Seção de Equipamentos e Sistemas de Engenharia (Sesen/Cosen/SAD).

- **Meta**: redução do consumo de energia elétrica em, no mínimo, 5% até o fim de 2026, utilizando-se como parâmetro a média de consumo entre 2018 (6.529.669 kWh) e 2019 (6.187.897 kWh), correspondente a 6.358.783 kWh.

O consumo de energia elétrica no ano de 2024 foi de 8.282.974 kWh, o que demonstra um aumento de 901.780 kWh em relação a 2023, ano no qual o consumo foi de 7.381.194 kWh.

Comparando-se com a meta, foram consumidos 2.242.130,15 kWh a mais, gerando elevação de aproximadamente 37,1%.

Tabela 5 – Consumo de energia elétrica

Ano	Consumo de energia elétrica (kWh)
2021	4.467.174
2022	5.793.276
2023	7.381.194
2024	8.282.974

Tabela 6 – Gastos com energia elétrica

Ano	R$
2021	4.346.736,41
2022	5.305.383,47
2023	7.113.303,25
2024	8.729.685,28

Assim como nos indicadores anteriores, o aumento do número de pessoas em regime presencial impacta o desempenho do consumo e dos gastos com energia elétrica. Ademais, houve defeito em um dos equipamentos da usina fotovoltaica, chamado *inverter manager,* o que tem impactado a geração da usina desde meados de 2023. Apesar de ainda não terem sido realizados estudos para dimensionar o impacto no consumo de energia, é possível afirmar que parte do aumento no consumo de energia elétrica deve-se à energia que deixou de ser gerada pela usina.

Em 2024 foram realizadas substituições de lâmpadas fluorescentes queimadas por lâmpadas LED como ação para redução de consumo de energia elétrica e consequentemente redução de emissões de gases de efeito estufa pelo uso de energia. O plano de ação para substituição das 30.000 lâmpadas fluorescentes do tribunal por lâmpadas LED tem previsão de revisão em 2025.

6. ÁGUA E ESGOTO

Unidade gestora: Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos (Senap/Cosen/SAD).

- **Meta**: manutenção do consumo de água abaixo de 13.731 m³, utilizando-se como parâmetro a média dos anos de 2018 (13.503 m³) e 2019 (13.960 m³), até 2026

Em 2024, o volume de água consumido nos sistemas de água e esgoto do TSE foi de 10.229 m³, permanecendo abaixo da meta estabelecida. Houve aumento de 9,2% em relação ao ano anterior, quando foram usados 9.367 m^3 de água.

Além disso, foram gastos com água R$ 360.346,73 (trezentos e sessenta mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), 19,2% acima do gasto de 2023, que foi de R$ 302.099,54 (trezentos e dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Tabela 7– Consumo de água

Ano	m³

2021	4.938
2022	7.298
2023	9.367
2024	10.229

Tabela 8 – Gastos com água

Ano	R$
2021	135.424,02
2022	212.571,06
2023	302.099,54
2024	360.346,73

Há de se considerar o aumento do regime presencial de trabalho no desempenho do indicador. No entanto, apesar do aumento recorrente no consumo de água nos anos monitorados, verifica-se que o indicador ainda está abaixo da meta prevista de 13.731 m³.

O plano de ação para instalação de mecanismos redutores de vazão em todas as torneiras e chuveiros tem previsão para início em 2025.

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

Unidade gestora: Seget/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Papel, Plásticos, Metais, Vidros, Isopor, Coleta Geral, Pilhas, Baterias e Materiais destinados à reciclagem.

Unidade gestora: Sealm/Compl/SAD (Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos).

Unidade gestora: Sesen/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Lâmpadas).

Unidade gestora: Seção de Atenção Médica e de Enfermagem (Seame/Cats/SGP) e Seção de Atenção Odontológica – Seato/Cats/SGP (Destinação de Resíduos de Saúde).

Unidade gestora: Senap/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Obras e Reformas).

- **Metas:**

1) manutenção, em processo de credenciamento futuro, da quantidade de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis atuantes na coleta seletiva do TSE; e

2) descarte ambientalmente adequado de 100% das lâmpadas.

No tocante à coleta seletiva, em 2024, o quantitativo de resíduos recicláveis (papel, plástico, metal, vidro e isopor) destinados a cooperativas foi de 11.980,10 kg. Esse total é 90% maior do que o coletado em 2023, que foi de 6.282,20 kg.

Tabela 9 - Quantidade de resíduos

Tipo de resíduo	2021	2022	2023	2024
Eletroeletrônicos	315.624 kg	1.099.780* kg	–	1.575.834,61* kg
Impressão	156 kg	–	1.001,20 kg	431,2 kg
Pilhas e baterias	119,4 kg	–-	41,8 kg	95,4 kg
Lâmpadas	2.099	950	500	2.741
Saúde	255,3 kg	272,75	301,5 kg	299 kg
Obras ou reformas	45.500 kg (35m³)	39.000 kg (30m³)	84.500 kg (65m³)	35000 kg (26,9m³)

*Obs.: Essa grande diferença entre um ano e outro se dá pela conclusão do processo de descarte ecologicamente correto de urnas eletrônicas, o qual será tratado de forma mais detalhada no item **18. DESCARTE DE URNAS ELETRÔNICAS** deste relatório.

Cabe destacar que, em 2023, houve o encerramento dos termos de compromisso firmados com as cooperativas. Diante disso, iniciou-se novo processo de chamamento público para credenciamento de cooperativas, no entanto, até o final de 2024 ele não havia sido concluído. Por esse motivo, o repasse feito às cooperativas em 2024 tratou-se de doação.

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Unidade gestora: Sesen/Cosen/SAD

- **Meta**: estabelecimento de linha-base para o indicador com o monitoramento dos gastos com reformas no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025 e 2026.

No ano-base, os gastos com reformas e construções foram 30,5% superiores aos do ano anterior. Vale lembrar que, em 2023, não houve gastos com novas construções, apenas com reformas. No ano em curso, os gastos referem-se ao leiaute (mão de obra e material), ao mobiliário (fabricação) e a contratos (ARP de divisórias).

Tabela 10 – Gastos com reformas e construções

Ano	R$
2021	75.401.15
2022	815.393,75
2023	551.387,34
2024	719.729,45

*os dados de 2021 foram aferidos com baixa precisão devido ao fato de ser o período inicial de implementação da metodologia de levantamento de informações pela unidade gestora.

9. LIMPEZA

Unidade gestora: Seget/Cosen/SAD

- **Meta**: redução, até 2026, de 5% dos gastos com limpeza, considerando a média apurada em 2018 (R$ 7.500.938,79) e 2019 (R$ 7.019.147,57), o que corresponde a R$ 7.260.043,00.

Executados em uma área contratada de 151.091,64 m^2, os gastos com serviços de limpeza, que incluem despesas decorrentes dos contratos de jardinagem e limpeza de vidros, dentre outros, totalizaram R$ 5.215.279,57 (cinco milhões duzentos e quinze mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) em 2024. Comparado com o valor estipulado como referência para cumprimento da meta, observa-se redução de 24,4%.

A despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base foi de R$ 511.747,10 (quinhentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Consideram-se materiais de limpeza todos os insumos adquiridos com a finalidade de limpeza e conservação do Órgão.

Em que pese o dispêndio com serviços de limpeza manter-se dentro da meta, observa-se, ainda assim, uma elevação nos custos ano a ano, o mesmo ocorrendo com os gastos com material de limpeza, conforme demonstrado nas Tabelas 11 e 12 abaixo. De 2023 para 2024, houve um aumento de 6,37% em relação a gastos com serviços de limpeza e de 35,4% em relação a gastos com materiais de limpeza.

A unidade gestora informou que, em 2024, o contrato 68/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, foi reduzido além da meta de 5%.

Tabela 11 – Gastos com serviços de limpeza

Ano	R$
2021	4.486.627,45
2022	4.665.413,30
2023	4.902.900,78
2024	5.215.279,57

Tabela 12 – Gastos com material de limpeza

Ano	R$
2021	210.503,55
2022	259.016,39
2023	377.892,99
2024	511.747,10

10. VIGILÂNCIA

Unidade gestora: Coordenadoria de Policiamento Orgânico (COP/SPJ)

- **Meta**: estabelecimento de linha-base para o indicador com o monitoramento dos gastos com vigilância armada e desarmada no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025-2026.

Instada a estabelecer metas de gastos com vigilância armada e desarmada para 2025 e 2026, a unidade gestora do indicador apresentou o quadro de gastos abaixo. Na observação dos dados levantados, a unidade pontuou um crescimento de 1,12% do gasto em 2024 em comparação com 2023, devido a alterações decorrentes da convenção coletiva de trabalho da categoria.

Tabela 13 – Monitoramento

Item 11. Vigilância	Total em 2021	Total em 2022	Total em 2023	Total em 2024
11.1 - Gastos com vigilância armada e desarmada	R$ 18.869.908,88	R$ 19.309.921,00	R$ 21.351.686,24	R$ 21.591.747,49

11.2 - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	233	233	233	233
11.3 - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R$ 80.986,73	R$ 82.875,20	R$ 91.638,14	R$ 92.668,44

Ressalta-se que, desde 2021, mantém-se o quantitativo de 233 colaboradores registrados no contrato de vigilância. No entanto, a unidade informou que há previsão de nova licitação, o que poderá impactar o gasto anual, tendo em vista a pretensão de incluir no certame materiais que não constam do contrato em execução, bem como possível impacto resultante da adequação dos postos de trabalho para atender ao crescimento de pessoal, decorrente do concurso público em andamento.

Dessa forma, a unidade entende não ser viável estabelecer, no momento, uma meta quantitativa para 2025/2026 ante a possibilidade de distorção, em virtude da realidade contratual contemporânea. A unidade sugere a adoção de mais um ano de monitoramento (2025) para, então, estudar uma possível meta a ser estabelecida para 2026.

11. TELEFONIA

Unidade gestora: Sesen/Cosen/SAD

- **Meta**: redução de 10% ao ano do gasto relativo com telefonia fixa.

Os gastos com telefonia fixa, em 2024, somaram R$ 3.811,46 (três mil oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos) até o mês de agosto. Ressalta-se que os valores em aberto não foram fornecidos pela empresa de telefonia contratada até o presente momento, prejudicando a análise completa da série histórica. Apesar disso, pode-se inferir que o valor segue em alinhamento com a meta de redução de 10% do gasto com telefonia fixa. Essa redução tão significativa se deu devido à execução de novo contrato junto à operadora de telefonia, parte do plano de ação para alcance da meta do indicador.

Esclarece-se que o TSE não possui linhas telefônicas móveis, no entanto, o indicador monitora os gastos com reembolso de linhas utilizadas por servidores e servidoras na função institucional.

Os gastos com reembolso de linha móvel, no ano de 2024, foram de R$ 29.358,45 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com oscilação, mês a mês, de 3 a 11 linhas telefônicas ressarcidas. Houve decréscimo de aproximadamente 17% frente a 2023, quando o gasto foi de R$ 35.415,69 (trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), com oscilação, mês a mês, de 9 a 18 linhas telefônicas ressarcidas.

O plano de ação para a revisão do modelo de contratação de serviço de telefonia fixa comutada foi concluído em janeiro de 2022. Verifica-se que a meta está sendo alcançada ano após ano, com redução dos gastos conforme descrito na meta.

Tabela 14 – Gastos com telefonia fixa

Ano	R$
2021	102.224,85
2022	8.943,63
2023	5.732,31
2024	3.811,46*

* até o fechamento do relatório, a unidade gestora não encaminhou dados referentes aos meses setembro a dezembro de 2024. Desse modo, o dado informado na tabela da série histórica considera os gastos até o mês de agosto.

Tabela 15 – Gastos com telefonia móvel

Ano	R$
2021	30.426,86
2022	36.617,62
2023	35.415,69
2024	29.358,45

12. VEÍCULOS

Unidade gestora: Seção de Transporte (Setran/COMPL/SAD)

- **Meta**: renovação de 35% da frota do TSE até 2026.

Este eixo temático engloba a quantidade de veículos conforme a destinação e o tipo de combustível utilizado, a quilometragem e os gastos com manutenção e contratos de motoristas.

A frota oficial do TSE para o ano de 2024 foi composta por 44 veículos, dos quais 33 são movidos a gasolina, etanol ou *flex* e 11 são movidos a *diesel.* São 36 veículos de serviço e 8 destinados à locomoção de magistradas e magistrados.

Em 2024, foi iniciado o processo de substituição dos veículos Azera, considerando o elevado custo de manutenção preventiva e corretiva. Além disso, deu-se início ao processo de substituição desses veículos por meio da adesão à ata de registro de preços da Polícia Rodoviária Federal.

No entanto, a tramitação não foi concluída devido à necessidade de priorizar as demandas do período eleitoral.

Foram gastos, em 2024, com manutenção de veículos, R$ 284.665,72 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), um aumento de 60% em relação ao ano anterior, quando foram gastos R$ 177.055,50 (cento e setenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Em 2024, a quilometragem total percorrida pela frota do TSE foi de 241.034 km, um aumento de 19% em relação à quilometragem registrada em 2023, que foi de 202.817 km.

Quanto ao contrato de motoristas, em 2024, foram gastos R$ 3.591.044,12 (três milhões quinhentos e noventa e um mil e quarenta e quatro reais e doze centavos). Observou-se um aumento de 31% em relação ao custo com o mesmo contrato em 2023, que foi de R$ 2.746.630,07 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e sete centavos).

Destaca-se que o PLS/TSE 2021-2026 estabeleceu um indicador específico para contabilizar a frota de veículos híbridos no órgão (VHib – Quantidade de veículos híbridos), haja vista que a Resolução-CNJ n. 400/2021 elenca indicador para frota de veículos movidos por fontes alternativas, o que engloba carros movidos a energia solar, a energia elétrica ou a hidrogênio. Embora ainda não haja veículos híbridos na frota do TSE, o indicador foi estabelecido como forma de incentivar a administração a executar estudos para substituição gradual da frota. Até o momento, não houve aquisição desse tipo de veículo no TSE.

Tabela 16 – Gastos com veículos

Ano	Contrato de motoristas (R$)	Manutenção de veículos (R$)
2021	2.536.216,59	138.635,74
2022	2.747.029,48	220.363,00
2023	2.746.630,07	177.055,50
2024	3.591.044,12	284.665,72

13. COMBUSTÍVEL

Unidade gestora: Setran/Compl/SAD

- **Meta:** redução de 10% do consumo de combustível nas demandas de transporte do TSE até 2026.

No ano-base, verificou-se aumento de 29,24% no consumo de gasolina e de 36,48% no consumo de diesel em relação ao ano anterior.

Em 2024, o consumo de gasolina apresentou um aumento de 16,46% em relação a 2023, enquanto o de diesel teve acréscimo de 22,83%.

Foram consumidos 41,24 litros de etanol em 2024, mas não houve consumo no ano anterior.

Quanto ao gasto total com combustíveis, em 2024, houve aumento de 28,5% em relação a 2023.

Segundo a unidade gestora, é importante destacar que o período eleitoral contribuiu significativamente para o aumento das demandas por transporte, devido à intensificação das atividades institucionais e operacionais relacionadas ao pleito. Esse fator impacta diretamente no aumento das demandas e no consequente consumo de combustível, tornando desafiadora a adoção de medidas de contenção.

Nesse período, a Secretaria de Administração implementou rotinas automatizadas para chamados e registro do consumo de gasolina, além de realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos. Também foram promovidas orientações aos condutores sobre práticas de direção econômica.

Além disso, a Seção de Transporte é responsável por atender às solicitações de deslocamento das autoridades e demais unidades do Órgão, o que impõe desafios adicionais à limitação do consumo da frota oficial.

Diante desse cenário, a unidade atende integralmente às solicitações recebidas, não sendo viável restringir ou limitar as requisições. No entanto, a unidade está em busca de alternativas para alcançar a meta de redução, como a substituição de veículos da frota por modelos mais eficientes, incluindo opções novas ou elétricas.

Em que pese a justificativa da unidade gestora do indicador, a partir dos números demonstrados na Tabela 16, percebe-se que são necessárias ações para diminuir o consumo de combustível no TSE para o alcance da meta e a diminuição dos danos ao meio ambiente, como, por exemplo, adotar a prática de priorizar o abastecimento de veículos com etanol, o que corrobora para diminuir o impacto ambiental do aumento das demandas de transporte relatadas.

Em novembro de 2024, a Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG) sugeriu, como medida para redução de emissão de Gases de Efeito Estufa, o abastecimento de toda a frota de veículos *flex* exclusivamente com etanol, combustível renovável e de baixa emissão de gases de efeito estufa; aguarda-se definição pela alta administração do Órgão quanto à adoção da prática.

Tabela 17 – Consumo de combustível por ano

Combustível	2021	2022	2023	2024
Diesel	4.220 l	5.965,58 l	3.916,60 l	4.810,76 l
Etanol	57,33 l	856,67 l	–	41,24 l
Gasolina	23.530,80 l	22.371,82 l	22.696,46 l	26.433,28 l

Tabela 18 – Gastos com combustíveis

Ano	R$
2021	158.600,66
2022	183.089,72
2023	153.549,93
2024	197.355,05

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Unidade gestora: Segraf/Cedip/SGIC

- **Meta**: estabelecimento de linha-base para indicador com o monitoramento dos gastos no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025 e 2026

Neste eixo temático, encontra-se um dos novos indicadores adotados a partir da publicação da Resolução-CNJ n. 400/2021: gastos com serviços gráficos.

Quanto a esse indicador, o ano de 2024 demandou gastos de R$ 1.232.868,77 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando percentual de redução de 28,6% frente a 2023, que somou em R$ 880.737,85 (oitocentos e oitenta mil reais,setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Cabe destacar que 2022 e 2024 foram anos eleitorais, ocorreram eleições gerais e eleições municipais respectivamente. Em que pese os gastos com serviços gráficos nos períodos se mostrarem elevados, há que se observar uma sensível queda em 2024 frente a 2022.

A partir do monitoramento das despesas com a produção gráfica no TSE no período de 2022 a 2024, a unidade gestora do indicador, Segraf/Cedip/SGIC, manifestou-se com a proposta de meta, para cumprimento em 2025 e 2026, de redução de 2% no total de impressões, considerando o consumo registrado em 2023. A unidade ressaltou ainda que as demandas não são oriundas da Segraf/Cedip ou da SGIC, mas definidas de acordo com o interesse da Administração. Dada a observação da unidade gestora do indicador, faz-se necessária a elaboração de uma política institucional de impressões que permita que os gastos com produção gráfica sejam realizados de forma consciente, levando em consideração o comprometimento do Órgão e da gestão com a sustentabilidade.

Tabela 19 – Gastos com apoio administrativo

Ano	R$
2021	-
2022	20.685.603,49
2023	880.737,85
2024	1.232.868,77

*Destaca-se que o indicador começou a ser monitorado em 2022, logo, não há dados relativos a 2021.

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade gestora: Núcleo de Governança (Nugov/SAD)

- **Meta**: 100% das contratações com critérios de sustentabilidade, ressalvados os critérios de condenações.

Este grupo possui outros indicadores oriundos das inovações da Resolução-CNJ n. 400/2021. Em alinhamento com as boas práticas de licitações sustentáveis, a nova resolução apresentou indicadores para a mensuração do grau de aderência dos critérios de sustentabilidade às aquisições e contratações realizadas pelos órgãos do Poder Judiciário.

Em alinhamento com as boas práticas de licitações sustentáveis (Resolução-CNJ n. 400/2021), foram celebradas 233 aquisições e contratações no ano de 2024, sendo que 59 foram referentes a ações de capacitação, não cabendo, portanto, critérios de sustentabilidade devido às dificuldades em estabelecer tais requisitos, considerando a natureza dessas contratações. As 174 aquisições restantes contaram com critérios de sustentabilidade, porém, para efeito deste plano de logística sustentável, ressalvados os critérios de condenações, apenas 83% das contratações atingiram a meta. Em comparação com o ano de 2023, no qual foram celebrados 171 contratos com critérios de sustentabilidade perante o total de 205 contratos e aquisições realizadas, alcançando um índice de 83,41%, concluímos que o percentual praticamente se repete e que há que se envidar esforços para atingir a meta.

16. QUALIDADE DE VIDA

Unidade gestora: Cats/SGP (Participações em Ações de Qualidade de Vida, Quantidade de Ações de Qualidade de Vida, Percentual de Participações em Qualidade de Vida, Participantes em Ações de Qualidade de Vida, Adesão às Ações de Qualidade de Vida).

Unidade gestora: Seeve/Coede/SGP e Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – GAB/SGP (Participações em Ações Solidárias, Quantidade de Ações Solidárias, Percentual de Participantes em Ações Solidárias).

- **Metas**:
- 1) ampliação, em 2% ao ano, da participação nas ações de qualidade de vida, considerando a média dos valores apurados em 2020 (386) e 2021 (1.323), o que corresponde a 854.
- 2) realização de, pelo menos, 24 ações de qualidade de vida por ano.
- 3) ampliação, em 2% ao ano, da participação nas ações solidárias, considerando a média dos valores apurados em 2020 (238) e 2021 (197).
- 4) ampliação, em 2% ao ano, da adesão às ações de qualidade de vida, considerando a média dos valores apurados em 2020 (386) e 2021 (1.323), o que corresponde a 854.

No que tange à qualidade de vida, a partir do monitoramento realizado pela Cats, verifica-se uma preocupação com a adequação das metas 1, 2 e 3 anteriormente estabelecidas para o indicador, em razão, dentre outros motivos, da atipicidade do TSE, que, a cada dois anos, prioriza as atividades relacionadas às eleições, inviabilizando a participação de muitos servidores nas ações de qualidade de vida no trabalho, o que, consequentemente, prejudica o atingimento da meta em anos eleitorais e a subestima em anos não eleitorais. Dessa forma, a proposta da unidade é excluir a meta 4, ficando as demais metas conforme tabelas abaixo:

Tabela 20 –Participações em ações de qualidade de vida

Indicador	**Participações em Ações de Qualidade de Vida (PQV)**				
Meta 1	Não há.				
Definição	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho				
Fórmula	PQV = número de participantes no período				
Exercícios	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Execução mínima	871	888			
Realizado	702	2.020	1.564*		
*Participações nas ações cuja mensuração foi possível.					

Tabela 21 – Quantidade de ações de qualidade de vida

Indicador	**Quantidade de Ações de Qualidade de Vida (AQV)**				
Meta 2	Realizar, pelo menos, 4 ações de qualidade de vida por ano.				
Definição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parc				
Fórmula	AQV = AQVS + AQVP, sendo: AQVS – ações de qualidade de vida sem participantes contabilizados. AQVP – ações de qualidade de vida com participantes contabilizados.				
Exercícios	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Execução mínima	24	24	4	4	4
Realizado	13	9	5*		
*Campanha de vacinação, Pílulas de Saúde Mental, *pool* de atendimento psicológico nas eleições de 2024, campanha de autocuidado (vídeos) e *li* #SGPcomvocê: orientações sobre saúde.					

Tabela 22 – Quantidade de ações solidárias

Indicador	**Quantidade de ações solidárias (QAS)**				
Meta 3	Realizar, pelo menos, 1 ação solidária por ano.				
Definição	Quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.				
Fórmula	AS = número de ações solidárias realizadas no período.				
Exercícios	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Execução mínima			1	1	1
Realizado			1*		
*Programa Educação Solidária - Curso: Linguagem inclusiva					

Em que pese a proposta de mudança de metas, cabe o registro dos números apurados nos anos anteriores:

Tabela 23 – Participação em ações de qualidade de vida promovidas pelo TSE

Ano	**Número de participações**
2022	702
2023	2.020
2024	1.564

Tabela 24 – Ações de qualidade de vida executadas no TSE

Ano	**Quantidade de ações**
2022	13
2023	9
2024	5

Tabela 25 – Ações solidárias realizadas no TSE

Ano	**Quantidade de ações**
2022	2
2023	2

2024	1

Tabela 26 – Participações do corpo funcional em ações solidárias

Ano	Número de participações
2022	172
2023	176
2024	36

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Unidade gestora: Seção de Educação Corporativa (Seduc/Coede/SGP).

- **Meta**: realização de pelo menos uma ação de capacitação por ano.

Em 2024, foi realizada 1 capacitação em sustentabilidade, da qual participaram 189 pessoas, cumprindo-se a meta de pelo menos uma ação ao ano. Observa-se, porém, uma queda no número de ações e no número de participantes em relação a 2023, quando foram realizadas duas ações, nas quais participaram 819 pessoas. Há que se considerar que 2024 foi ano eleitoral, tendo, portanto, impactos em atividades fora do processo eleitoral.

Uma ação de sensibilização realizada em 2024 e que merece destaque foi a participação do TSE, pela quarta vez consecutiva, no evento "A Hora do Planeta" do WWF, em 23 de março. A ação conta com a participação de inúmeras organizações e pessoas em 190 países e territórios e consiste em apagar as luzes de residências, comércios e prédios públicos e privados uma vez ao ano, durante 60 minutos, como forma de conscientização quanto ao uso racional de recursos e à preservação do meio ambiente.

Entre as ações de sensibilização de 2024, podemos citar matérias jornalísticas como: homenagem ao dia mundial do meio ambiente, divulgação da "Hora do Planeta" e algumas matérias explicando e incentivando o corpo funcional a participar de iniciativas que contribuíram com a realização do relatório de emissão de gases de efeito estufa. Entre elas, pode-se citar como exemplo a matéria sensibilizando a força de trabalho para participação na pesquisa casa x trabalho, que subsidiou o cálculo da quantidade de emissão de gases de efeito estufa, bem como a matéria agradecendo a participação na pesquisa e divulgando a publicação do inventário ano-base 2022.

Também foram realizadas 4 matérias jornalísticas no AconTSE (informativo interno) sobre os indicadores do PLS como parte do indicador tático *IT6.2 Divulgação das práticas sustentáveis conforme o planejado* no Planejamento Estratégico institucional do TSE. Foram elas: matéria sobre gastos com serviços gráficos que compõem o tema do indicador *apoio administrativo* do plano de ação do PLS (fevereiro), matéria sobre telefonia, copos descartáveis e água envasada (março), matéria sobre critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e serviços e sobre capacitação em sustentabilidade (abril). Sendo assim, em 2024 foram realizadas 8 ações de sensibilização em sustentabilidade.

18. DESCARTE DE URNAS ELETRÔNICAS

Unidade gestora: Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel/STI)

- **Meta**: descarte ambientalmente correto de 100% do material gerado, em que, no mínimo, 95% devem ser para reciclagem e 5%, para aterros certificados.

Está em finalização o descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelo UE 2009, iniciado em 2024. A empresa contratada por meio do Contrato-TSE n. 52/2023 efetuou o tratamento de 1.575.623,91 kg de materiais inservíveis, referentes a 86.907 urnas. Houve total reaproveitamento dos rejeitos, tendo em vista a venda desses para indústrias com o objetivo de alimentar fornalhas. Dessa forma, pode-se afirmar que a meta foi atingida plenamente.

Além do reaproveitamento total dos rejeitos, como contrapartida socioambiental, a Contratada disponibilizará ao TSE um curso autoinstrucional de gestão de gases do efeito estufa..

Cabe ressaltar que houve aditivo no contrato mencionado para descarte das urnas danificadas pelas enchentes ocorridas no estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024.

É o relatório.

PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Documento assinado eletronicamente em **10/07/2025, às 18:30**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente em **10/07/2025, às 18:31**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA
COORDENADOR(A) DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SOCIOAMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente em **11/07/2025, às 17:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Tribunal Superior Eleitoral

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3258648&crc=0FB8B38F, informando, caso não preenchido, o código verificador **3258648** e o código CRC **0FB8B38F**.